



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 200

FOLHA:

01/01

**PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE PERMANÊNCIA DE
EMPREGADO NA EUROPA**

DATA:

04/05/2016

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 18, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- a Portaria-Presidente nº 721, de 09/09/2014; e
- o Processo EBC nº 1776/2014, de 24/06/2014.

RESOLVE

Art.1º – Prorrogar, a pedido, a permanência de GISELLE OLIVEIRA GARCIA, JCP/Jornalismo, matrícula nº 12.771, na Europa, objeto da Portaria-Presidente nº 721/2014, para continuar atuando como correspondente da EBC naquele continente, até 31 de dezembro de 2016.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO HENRIQUE VARONI DE CARVALHO

Diretor-Geral em substituição ao
Diretor-Presidente

Procuradoria Jurídica da EBC
Carlos Ribeiro
OAB/SP-114883

PROJU